PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI 403/2025 – PPA 2026/2029

Art. 1º - Altera a ***descrição*** do título, do produto, do objetivo e das metas da Ação 2317, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 2317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL Produto: REDE MATERNO INFANTIL IMPLEMENTADA	
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**
ESTRUTURAR ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM **100% MATERNIDADES COM A IMPLANTAÇÃO DAS SALAS LILÁS.**	PERCENTUAL
ESTRUTURAR 2 NOVOS BLOCOS CIRÚRGICOS COM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS **DA REDE PROPRIA DO SUS MUNICIPAL**	UNIDADE
MPLANTAR 10 LEITOS DE UTI MATERNA **CONTEMPLANDO 100% DAS MATERNIDADES DA REDE PROPRIA DO SUS MUNICIPAL**	UNIDADE
IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI NEONATAL **CONTEMPLANDO 100% DAS MATERNIDADES DA REDE PROPRIA DO SUS MUNICIPAL**	UNIDADE
ADQUIRIR PARA RENOVAR 100% OS EQUIPAMENTOS DE **100%** DAS MATERNIDADES **DA SMS/NATAL**	PERCENTUAL

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Daniel Valença

Vereador